



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

CHECKLIST		
INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1
Justificativa da necessidade da contratação	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, “b”, Dec 3555/2000	2
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	4
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	5
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-----
Critério de aceitação do objeto	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	6
Deveres da contratante	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, “c”, Dec 3555/2000	7
Deveres do contratado	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, “c”, Dec 3555/2000	8
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	9
Prazo de execução	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	10
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	11
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-----

São Luís/MA, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial
Coordenadora de Documentação e Biblioteca

Rômollo de Sá Malta - *Técnico Ministerial*